

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otavio Frias Filho — **Conselho Editorial:** Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cezar de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)

ANL Calote confirmado

A aprovação da anistia das dívidas contraídas por microempresários e pequenos produtores rurais durante a vigência do Plano Cruzado é mais uma escandalosa decisão do Congresso constituinte. É também uma das evidências de que o capítulo das Disposições Transitórias da nova Carta constitucional foi completamente desvirtuado: além de servir para o estabelecimento das regras necessárias para a transição jurídica e institucional do país, foi utilizado para o patrocínio da mais pura demagogia e do mais lamentável oportunismo.

Com efeito, não existem argumentos capazes de justificar esta atitude dos parlamentares. Ainda que a extensão dos efeitos desta vergonhosa anistia tenha sido reduzida no primeiro turno de votação, a essência do calote e o sentido de iniquidade se mantêm transparentes. A medida pune os empresários e os produtores rurais que saldaram suas dívidas a tempo e beneficia de maneira inusitada os imponentes, os imprevidentes e os aventureiros.

É incrível, mas, para a inaplicabilidade da anistia, o texto constitucional chega ao requinte de conferir à instituição credora o ônus da prova

de que o devedor dispõe de meios para o pagamento de débito —excluídos desta demonstração “seu estabelecimento, a casa de moradia e os instrumentos de trabalho e produção”. Para a cobrança da correção monetária, o credor terá que demonstrar, também, que a finalidade do financiamento não foi contrariada pelo devedor.

Mas os efeitos do esquecimento da correção monetária para os devedores inadimplentes não se limitam ao plano ético. Não há dúvidas de que o preço desta benesse será pago pelos cofres públicos —o que agrava as dificuldades financeiras do país. Como se vê, se não bastasse a crônica falta de austeridade do governo José Sarney, o Congresso constituinte também se empenha no desperdício de recursos.

Assim, o que se vê não é o que se quer fazer crer. Não há propriamente a reparação de uma injustiça, apenas a repartição demagógica dos prejuízos acumulados por empresários imprevidentes. Reforça-se, assim, a tendência paternalista do capitalismo brasileiro. Pode ser uma decisão lucrativa para os interesses eleitorais imediatos dos constituintes. Para o país, entretanto, é lastimável.